

PARTE II

**FÓRMULA UTILIZADA NO SISTEMA NAS TRANSAÇÕES
DE TDP E TD, COM ACORDO DE RECOMPRA,
ENTRE INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES NO MMI**

a) Na data de realização da operação

$$VT = \frac{VN 36500}{36500 + td}$$

em que:

VT = Valor de reembolso

VN = Valor nominal

t = Taxa de juro da operação, em base anual, expressa até à décima milésima de ponto percentual.

d = Prazo da operação realizada com acordo de recompra ou de revenda, expresso em dias.

b) Na data de vencimento da operação

Valor de reembolso = Valor nominal.